

**LEI N.069/2003.**

**SÚMULA: Concede recomposição salarial aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.**

A Câmara do Município de Santa Maria do Oeste aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica concedido, a partir do mês de maio de 2003, recomposição salarial de 13,87% (treze vírgula oitenta e sete por cento) para os servidores públicos municipais de Santa Maria do Oeste.

**Art. 2º.** – Os vencimentos dos cargos em comissão são os constantes no Anexo I da presente Lei.

**Art. 3º.** – Os vencimentos dos cargos efetivos são os constantes no Anexo II da presente Lei.

**Art. 4º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, em 15 de maio de 2003.

  
**JOÃO ADOLFO SCHREINER**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

EM 16/05/2003  
JORNAL Tribuna

LEI N. 069/2003.

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Símbolo	Vencimento
Coordenador	CC-1	1497,00
Assessor Jurídico	CC-2	998,00
Diretor de Departamento	CC-2	998,00
Assessor de Gabinete	CC-2	998,00
Diretor de Divisão	CC-3	561,00
Chefe de Seção	CC-4	436,00



**PUBLICADO**

EM 16/05 12003  
JORNAL

**LEI N. 069/2003**

**ANEXO II**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>GRUPO OCUPACIONAL: profissional</b>	
<b>CARGO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Assistente Social	1372,19
Farmacêutico	1372,19
Contador	1372,19
Dentista	1372,19
Enfermeiro	1871,17
Engenheiro Agrônomo	1372,19
Engenheiro Civil	1372,19
Fisioterapeuta	1372,19
Administrador	1372,19
Fonoaudiólogo	1372,19
Médico Veterinário	1372,19
Psicólogo	1372,19
Advogado	1372,19
Médico Ginecologista - 40 horas	3118,61
Médico Clínico Geral - 20horas	1995,91
Médico Clínico Geral - 10 horas	1122,70
Médico Pediatra - 10 horas	1122,70
Médico Ortopedista - 10 horas	1122,70

<b>GRUPO OCUPACIONAL: técnico</b>	
<b>CARGO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Técnico Agrícola	561,36
Técnico em Contabilidade	561,36
Técnico em Higiene Dental	561,36
Topógrafo	561,36
Auxiliar de Enfermagem	561,36

<b>GRUPO OCUPACIONAL: administrativo</b>	
<b>CARGO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Oficial Administrativo	311,86
Auxiliar Administrativo	273,00
Secretária Escolar	326,83
Assistente Administrativo	561,36




**PUBLICADO**

EM 16/05/2003  
JORNAL Tribuna

<b>GRUPO OCUPACIONAL.:</b>	<b>OPERACIONAL</b>
<b>CARGO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Atendente de Posto Telefônico	240,00
Auxiliar de Serviços Gerais	240,00
Agente de Saúde Pública	240,00
Agente da Dengue	240,00
Fiscal de Tributos	384,21
Auxiliar de biblioteca	240,00
Ajudante de Mecânico	240,00
Auxiliar de Saneamento	273,00
Atendente de Creche	240,00
Atendente de Enfermagem	240,00
Borracheiro	240,00
Carpinteiro	386,71
Pedreiro	386,71
Mestre de Obras	436,61
Eletricista de Instalações	299,39
Encanador	299,39
Inseminador	299,39
Mecânico	873,21
Motorista Categoria B	299,39
Motorista Categoria C	355,52
Motorista Categoria D	392,94
Operador de Retroescavadeira	873,21
Operador de Motoniveladora	873,21
Operador de Trator Esteira	873,21
Operador de Rolo Compactador	498,98
Operador de Equip.Agrícolas	498,98
Servente de Obras	240,00
Guardião	240,00

<b>GRUPO OCUPACIONAL: magistério</b>	
<b>cargo: professor - tabela A - 20 horas -</b>	
<b>Nível</b>	<b>Vencimento</b>
<b>RI</b>	273,28
<b>RII</b>	298,32
<b>RIII</b>	366,13
<b>RIV</b>	433,94
<b>RV</b>	474,62
<b>cargo: professor - tabela B - 40 horas</b>	
<b>Nível</b>	<b>Vencimento</b>
<b>RI</b>	433,94
<b>RII</b>	477,33
<b>RIII</b>	585,80
<b>RIV</b>	694,31
<b>RV</b>	759,26

**PUBLICADO**  
EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
JORNAL \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Palmital

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 867-1222 - CEP 85270-000 - PALMITAL - PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 30**  
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: CARTA CONVITE

Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS RECAPADOS E RECAPAGENS

Sessão de entrega de envelopes: 23 de MAIO de 2003 Até às 14.00 horas.


Sessão de Julgamento: 23 de MAIO de 2003 às 14.00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
RUA MOISÉS LUPION, 1001 - CENTRO  
PALMITAL - PR

OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRIR O EDITAL E ANEXO NA TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE À TAXA R\$ 10,00 (DEZ REAIS)

JOSE SERNEM  
PRESIDENTE DA C.M.L.

DE: PREF. ENH BELTRÃO      ML DE FAX: 04453/1221      14 PRY: 2003 0315721 P1



## Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão


ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL Nº 003/03**

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, aos candidatos inscritos nos cargos de borracheiro, lavador de veículos, garf, lubrificador, mestre-de-obras de pavimentação, pedreiro, motorista, tratorista, agente administrativo e contábil, assistência de economia financeira, auxiliar de farmácia, vigia, enfermeiro, psicólogo e fisioterapeuta, aberto através do Edital nº 005/02, para comparecerem às 12:30 horas do dia 23 de maio do corrente ano, na Escola Municipal Maria Aparecida Medeiros, para realizarem a prova escrita.

Engenheiro Beltrão, 08 de maio de 2003.

*Eucides Saqueti*  
EUCIDES SAQUETI  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

**LEI Nº. 069/2003.**

**SÚMULA:** Concede recomposição salarial aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

A Câmara do Município de Santa Maria do Oeste aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, a partir do mês de maio de 2003, recomposição salarial de 13,87% (treze vírgula oitenta e sete por cento) para os servidores públicos municipais de Santa Maria do Oeste.


Art. 2º - Os vencimentos dos cargos em comissão são os constantes no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º - Os vencimentos dos cargos efetivos são os constantes no Anexo II da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, em 15 de maio de 2003.

*JOSE ADOLFO SCHARNEIR*  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

**LEI Nº. 069/2003.**

**ANEXO I**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Cargo	Símbolo	Vencimento
Coordenador	CC-1	1487,00
Assessor Jurídico	CC-2	990,00
Diretor de Departamento	CC-2	990,00
Assessor de Gabinete	CC-2	990,00
Diretor de Divisão	CC-3	881,00
Chefe de Seção	CC-4	436,00



## GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná

Praca João XXIII, 998 Cep: 87.345-000 - Fone Fax: 0 (41) 842.1783  
C.N.P.J. nº 78.950.070/0001-72 e-mail: pmclagoa@vixsonet.com.br



## Prefeitura Municipal de Luiziana

Rua Dr. Miguel V. Faria, 22 Fone/Fax: (41) 571.1285, 571.1289, 571.1287, 571.1140 - CEP: 80888-0001-27  
E-mail: pm.luiziana@vixsonet.com.br  
Luiziana - Paraná

